

## TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA 2023/2

A Atitus Educação- Campus Passo Fundo, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida Atitus Educação S.A. integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, recredenciada pela portaria MEC nº 1.874, de 29/10/2019, através do seu Vice-Presidente acadêmico Prof. Luciano Antônio Reolon, informa que estarão abertas, no período de **18 de Julho a 27 de Julho de 2023**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes : 2 vagas no 2º semestre, 3 vagas no 4º semestre e 5 vagas no 7º semestre de 2023, conforme a disponibilidade de vagas no curso de Medicina, para candidatos de transferência, sob as seguintes condições:

### I - DOS REQUISITOS

O candidato deve:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina em qualquer instituição de ensino superior brasileira, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação do Brasil. **Não serão aceitos pedidos de transferência de estudantes matriculados em instituições estrangeiras;**
- b) Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos 5 anos (2018, 2019, 2020, 2021, ou 2022).
- c) Anexar os seguintes documentos no portal de inscrições:

<https://portaleducacional.atitus.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=1831#/es/informacoes>

1. histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas com data atualizada;
2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
3. atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
4. atestado de regularidade com o ENADE;
5. sistema de avaliação da IES de origem;
6. fotocópia da cédula de identidade;
7. fotocópia do CPF/RG.
8. Informar o ano da nota/resultado de realização do Enem a ser utilizado para classificação.

d. Não serão aceitos pedidos de transferência e documentação por e-mail.

e. Não serão aceitos pedidos de transferência de detentores de bolsa PROUNI.



- f. Em caso de inscrição com documentação incompleta, o candidato será automaticamente desclassificado do processo de transferência.

## II – DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 18 de julho a partir das 16h e 27 de julho de 2023 até 23:59h.

b) A inscrição deverá ser feita pelo candidato por meio de preenchimento de formulário próprio via internet, conforme diretrizes estabelecidas neste edital:

<https://portaleducacional.atitus.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=1831#/es/informacoes>

c) Os candidatos devem cumprir com os requisitos dispostos neste edital.

## III - DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá anexar as seguintes documentações originais para **efetivação da matrícula** em formulário próprio que será enviado oportunamente aos candidatos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Histórico Escolar de Ensino Médio original;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original;
- g) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo);
- h) Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos);
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

## IV – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

a. Ao solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas da IES de origem, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos: 1. histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e desempenho no vestibular; 2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado; 3. atestado de regularidade com o ENADE; 4. sistema de avaliação da IES de origem. Serão aceitos pedidos de aproveitamento de estudos para disciplinas cursadas até no máximo 5 anos, se a carga horária e ementa das disciplinas cursadas na IES de origem for compatível com as da Atitus Educação e se comprovada a aprovação no histórico escolar original.

## V – DA SELEÇÃO

a. O processo seletivo que trata o presente edital, se dará através do desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O ano considerado para classificação, deverá ser indicado pelo candidato, no ato da inscrição, devendo estar entre os últimos cinco anos (2018, 2019, 2020,2021, ou 2022).

b. O processo seletivo é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas. Serão oferecidas 10 vagas para ingresso: ( 2vagas no 2º semestre, 3 vagas no 4º semestre e 5 vagas no 7º semestre de 2023), devendo se matricular nas disciplinas:

| 2º SEMESTRE | DISCIPLINAS            | CH Total | CRÉDITOS |
|-------------|------------------------|----------|----------|
|             | ANATOMIA II            | 80       | 4        |
|             | DESAFIO DE COMUNICAÇÃO | 80       | 4        |
|             | FISIOLOGIA II          | 80       | 4        |
|             | HISTOLOGIA II          | 80       | 4        |
|             | IMUNOGENÉTICA          | 80       | 4        |
|             | PROCESSO INTEGRADO II  | 80       | 4        |
|             | SAÚDE COLETIVA II      | 80       | 4        |

| 4º SEMESTRE | DISCIPLINAS                       | CH Total | CRÉDITOS |
|-------------|-----------------------------------|----------|----------|
|             | DESAFIO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO | 80       | 4        |
|             | FARMACOLOGIA I                    | 80       | 4        |
|             | PATOLOGIA II                      | 80       | 4        |
|             | PROCESSO INTEGRADO IV             | 80       | 4        |
|             | SAÚDE COLETIVA IV                 | 80       | 4        |
|             | SEMIOLOGIA                        | 160      | 8        |

| 7º SEMESTRE                      | DISCIPLINAS                 | CH Total | CRÉDITOS |
|----------------------------------|-----------------------------|----------|----------|
|                                  | CIRURGIA I                  | 240      | 12       |
|                                  | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA I | 120      | 6        |
|                                  | PEDIATRIA I                 | 120      | 6        |
|                                  | SAÚDE COLETIVA VII          | 80       | 4        |
| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | 80                          | 4        |          |

c. Os inscritos que obtiverem as maiores notas, respeitando o limite de vagas por disciplina, serão os primeiros convocados. Em caso de empate nas notas do ENEM, serão utilizados como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o de

maior idade, e persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem de inscrição, priorizando o candidato que realizou a inscrição primeiro.

- d. Os alunos que não tiverem aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras instituições até o semestre anterior ao pretendido na Atitus Educação, serão eliminados deste processo de transferência.
- e. **O aluno deverá se adequar a cursar as disciplinas citadas neste edital, cumprindo o número mínimo de 24 créditos.**

## VI – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado, com os nomes dos candidatos selecionados, será realizada no dia 31 de julho, à partir das 16:00h, através do site <https://atitus.edu.br/>

## VII – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

As matrículas deverão ser realizadas entre os dias 31/07/2023 a partir das 16:00h até 02/08/2023 às 23:59h no formato **online**, ou na central do candidato, local utilizado para realizar inscrição. Ao finalizar a matrícula online, é gerado um boleto que **deve ser pago dentro do prazo para efetivação da matrícula**. O candidato que não realizar a matrícula ou não realizar o pagamento do boleto dentro do período acima será automaticamente **eliminado do processo**.

## VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Perderá a vaga o candidato que não anexar todos os documentos acima citados e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula no dia e horário informado.
- b. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo comitê de Vestibular Medicina.
- c. Para dúvidas referente ao presente edital e processo, favor entrar em contato através do nosso canal oficial 4004-4818 (opção 2 Passo Fundo -> opção 2 não sou aluno -> opção 1 quero ser aluno). Caso preferir nos chamar por whatsapp, basta incluir o DDD 51 (514004-4818). Ainda, se preferir nos enviar via e-mail, favor nos encaminhar para o [relacionamento@atitus.edu.br](mailto:relacionamento@atitus.edu.br).

Passo Fundo, 18 de julho de 2023.



**LUCIANO ANTÔNIO REOLON**

Vice-Presidente Acadêmico Atitus Educação

**Edital 002/2023 de 15 de maio de 2023**  
**TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E INGRESSO ESPECIAL 2023/2**

Atitus Educação, mantida pelo Atitus Educação S.A., com Campi em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2023/2, informa que estarão abertas, no período de **15 de maio de 2023 a 15 de agosto de 2023**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para o 2º semestre de 2023, para **TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E INGRESSO ESPECIAL**, conforme a disponibilidade de vagas nos seguintes cursos:

**CAMPUS PASSO FUNDO**

| Administração           | Portaria MEC nº 208, de 07/07/2020 (DOU)   |
|-------------------------|--|
| Agronomia               | Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU) |
| Arquitetura e Urbanismo | Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)   |
| Biomedicina             | Portaria MEC nº 539, de 21/07/2015 (DOU)   |
| Ciência da Computação   | Portaria MEC nº 288, de 07/10/2020 (DOU)   |
| Ciências Contábeis      | Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)   |
| Direito                 | Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)   |
| Enfermagem              | Portaria MEC nº 125, de 20/03/2019 (DOU)   |
| Engenharia Civil        | Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)   |
| Engenharia Elétrica     | Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)   |
| Engenharia de Produção  | Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)   |
| Engenharia Mecânica     | Portaria MEC nº 721, de 27/11/2014 (DOU)   |
| Farmácia                | Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)  |
| Fisioterapia            | Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)   |
| Medicina Veterinária    | Portaria MEC nº 441, de 21/06/2018 (DOU)   |
| Odontologia             | Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)   |

|            |  |
|------------|--|
| Psicologia | Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU) |
|------------|--|

## CAMPUS PORTO ALEGRE

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Arquitetura e Urbanismo | Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU) |
| Direito                 | Portaria MEC nº 329, de 09/07/2019 (DOU) |
| Enfermagem              | Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU) |
| Engenharia Civil        | Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU) |
| Odontologia             | Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU) |
| Psicologia              | Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU) |

## CAMPUS CALDEIRA - Apenas Ingresso Especial

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Ciência da Computação | Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU) |
|-----------------------|---|

A solicitação da vaga deverá ser realizada através do site <https://www.atitus.edu.br>  
As vagas remanescentes serão ofertadas para candidatos de transferência, reingresso para portadores de diplomas de graduação e ingresso especial, sob as seguintes condições:

I. Para **transferência** o candidato deve:

a) estar regularmente matriculado no curso para o qual pretende transferir-se, ou curso afim em qualquer instituição de ensino superior brasileira devidamente autorizada pelo Ministério da Educação;

b) Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. histórico escolar da graduação carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas;
2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas carimbado e assinado;
3. atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
4. atestado de regularidade com o ENADE;
5. sistema de avaliação da IES de origem; 6. Cédula de identidade;
7. CPF.

II.O **portador de diploma de graduação (REINGRESSO)** deve:

a) anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. Diploma;
2. Histórico escolar da graduação carimbado e assinado, constando as notas e carga horária das disciplinas cursadas;
3. Programas das disciplinas cursadas, carimbado e assinado;
4. Cédula de identidade;
5. CPF.

III.Para **ingresso especial** o candidato deve:

a) anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. Histórico escolar do ensino médio;
2. Certificado de conclusão do ensino médio, caso este não seja mencionado no Histórico Escolar;
3. Cédula de identidade;
4. CPF.

IV.O processo seletivo de que trata o presente Edital, será realizado mediante análise do histórico escolar do candidato, levando-se em consideração o desempenho acadêmico. Havendo maior número de candidatos do que o número de vagas, será considerado a ordem de solicitação de vaga.

V.A divulgação dos resultados, se dará, através do contato da área de Relacionamento com o Mercado. As matrículas acontecerão no formato online, considerando que, o último dia será no dia 15 de agosto.

VI.O candidato aprovado deverá apresentar até o dia 18/08/2023, na central de atendimento, a seguinte documentação **original, para confirmação de matrícula e inclusão dos aproveitamentos de estudos**:

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)
- d) Histórico da Instituição de origem\*
- e) Ementas das disciplinas aprovadas\*



f) Comprovante de vínculo\*

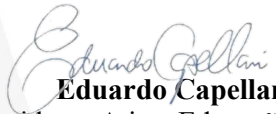
g) Sistema de avaliação da IES de origem\*

\*Documentação obrigatória apenas para alunos com aproveitamento de estudos.

VII.No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá incluir os dados do responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. Também deverão ser inclusos os documentos do responsável legal: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item VI deste edital.

VIII.Perderá a vaga o candidato que não apresentar todos os documentos citados neste edital no ato da solicitação de vaga.

Passo Fundo (RS), 09 de maio de 2023

  
**Eduardo Capellari**  
Presidente Atitus Educação

**Luciano Antônio Reolon**  
Vice Presidente Acadêmico Atitus Educação